Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 215/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA, LIMPEZA E PATROLAMENTO DA RUA PEDRO ALVES RIBEIRO, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A grande maioria das ruas de Guriri não é pavimentada e os serviços para conservá-las em condições trafegáveis é indispensável e devem ser realizados com regularidade.

É oportuno destacar que, além do mato alto e o excesso de buracos, grande quantidade de entulhos foram descartados em vários trechos da rua, o que vem causando transtornos aos moradores, sobretudo nos dias chuvosos, impedindo assim o livre acesso das pessoas, inclusive inviabilizando o trânsito.

Diante disso, torna-se plenamente justificável a apresentação desta indicação, por tratar-se de serviços extremamente importantes para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de junho de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador